

Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 04/2016 PROIFPE ACESSO - *Campus* Abreu e Lima

A Diretora Geral do *Campus* Abreu e Lima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção de estudantes que queiram ingressar no Programa de Acesso, Permanência, e Êxito – PROIFPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Abreu e Lima, regulamentado pela Resolução nº 63/2013 - CONSUP/IFPE.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo tem como objetivo selecionar estudantes da rede pública de ensino que queiram participar do Curso de Preparação nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para o Processo Seletivo de estudantes regulares dos cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO do IFPE *Campus* Abreu e Lima, que faz parte do Programa de Acesso, Permanência e Êxito – PROIFPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Abreu e Lima.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do Processo de Seleção do PROIFPE os(as) candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio numa escola da rede pública de ensino (ou na rede particular na condição de bolsista integral) ou que estiverem regularmente matriculados na terceira série do Ensino Médio (na rede pública de ensino ou na rede particular na condição de bolsista integral).

3. DAS VAGAS

3.1. O PROIFPE do *Campus* Abreu e Lima, para o ano de 2016, oferecerá o total de 40 (quarenta) vagas, destinadas à preparação para o Processo Seletivo dos cursos técnicos do IFPE, para o turno da tarde.



Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

3.2. As aulas ocorrerão às terças e quintas-feiras, das 13h às 16h15, com início em 20 de setembro de 2016.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22, 23 e 24 de agosto de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no IFPE *Campus* Abreu e Lima, localizado no Colégio São José—Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81, Bairro: Timbó Abreu e Lima PE, CEP: 53520-200, telefone: (81) 98941-7819.
- 4.2. Será permitida a realização da inscrição pelos pais ou responsável legal de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, ou pelo(a) próprio(a) candidato(a), no caso de ser maior de 18 anos todos munidos da documentação necessária.
- 4.3. Será permitida a realização de inscrição por terceiros de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, ocasião em que deverá ser apresentada procuração particular para esse fim.
- 4.4. Será exigida, para a realização da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:
- ·Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- original e cópia do documento de identificação: RG ou certidão de nascimento;
- ·original e cópia da Ficha 19 ou do Histórico Escolar do Ensino Médio, Declaração de estar cursando a série final do Ensino Médio emitida por escola pública ou particular como bolsista;
- . Formulário de verificação de renda preenchido (ANEXO II).
- 4.5. Somente será efetuada uma inscrição por candidato(a). Caso ocorra mais de uma inscrição, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.
- 4.6. Para efeito da Seleção, exige-se renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país (R\$ 880,00), de acordo com o Decreto № 6.135, de 26 de junho de 2007.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)



Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

A Comissão de Seleção será responsável pela apreciação da documentação, pela realização do Processo Seletivo e pela divulgação do resultado da seleção, que será, ao final, homologada pela Diretora Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

A seleção dos(as) estudantes se dará pela análise do formulário de verificação de renda.

A análise do formulário de verificação de renda será realizada com base nas informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

- 5.1. Os critérios da seleção para análise do formulário de verificação de renda:
- 5.1.1 Renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país;
- 5.1.2 Não ter participado do PROIFPE.
- 5.2. O critério de seleção do perfil do(a) candidato(a) será:
- 5.2.1. Renda familiar: o(a) candidato(a) que possuir, comprovadamente, uma renda familiar menor ficará na vaga.
- 5.2.2. Em caso de empate quanto à renda familiar, o critério de desempate será o da idade, ficando com a vaga o(a) candidato(a) que tiver a maior idade.

Os(As) candidatos(as) não selecionados(as) farão parte de Cadastro de Reserva.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da análise do formulário de verificação de renda, a cargo da Comissão de Seleção, será divulgado no sítio do IFPE (www.ifpe.edu.br) no dia 29 de agosto de 2016.

Do resultado parcial do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a ser realizado no dia 30 de agosto, dirigido à Direção Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima, que decidirá de forma definitiva.

O resultado final do Processo Seletivo, a cargo da Comissão de Seleção, bem como a convocação para a matrícula serão divulgados no *sítio* do IFPE (www.ifpe.edu.br), no dia 02 de setembro de 2016.

7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS



Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

- 7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo do PROIFPE acontecerá nos dias 05, 06 e 08 de setembro de 2016, no IFPE *Campus* Abreu e Lima, das 09h às 12h e das 14h às 17h. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Documento de identificação com foto (original);
- b) O(A) candidato(a) que não comparecer à matrícula, no dia, horário e local determinados, será considerado(a) desistente.

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) menor de idade deverá estar acompanhado(a) do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal.

8. DAS AULAS

As aulas ocorrerão semanalmente, de acordo com o calendário que será oportunamente divulgado pela Direção de Ensino.

9. DOS REMANEJAMENTOS

Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

Os(As) candidatos(as) remanejados(as) e convocados(as) que não comparecerem na data, local e horário determinados para efetuar a matrícula serão considerados(as) desistentes e perderão o direito à vaga.

Não deverá ocorrer remanejamento após o término do primeiro mês do curso.

10. DO DESLIGAMENTO

Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do Programa.

Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade e a participação nas aulas.



Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

Por inassiduidade, entende-se a falta injustificada em 3 (três) semanas consecutivas durante a realização do curso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas do PROIFPE constarão das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Diretoria de Ensino e/ou pela Direção Geral do *Campus* Abreu e Lima.

Abreu e Lima, 15 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Neves Cabral

Diretora Geral do *Campus* Abreu e Lima



Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data	Local	
Divulgação Edital	De 15 a 21 de agosto	sítio do IFPE	
Inscrições	22, 23 e 24 de agosto	Campus Abreu e Lima	
Resultado da análise Do formulário de verificação de renda	29 de agosto	sítio do IFPE	
Interposição de recursos	30 de agosto	Campus Abreu e Lima	
Resultado Final	02 de setembro	sítio do IFPE	
Matrícula	05,06 e 08 de setembro	Campus Abreu e Lima	
I Remanejamento	12 de setembro	sítio do IFPE	
Matrícula do Primeiro Remanejamento	13 de setembro	Campus Abreu e Lima	
Início das aulas	20 de setembro	Campus Abreu e Lima	
II Remanejamento	11 de outubro	sítio do IFPE	
Matrícula do Segundo Remanejamento	13 de outubro	Campus Abreu e Lima	



$\frac{MINISTÉRIO\ DA\ EDUCAÇ\~AO}{\text{INSTITUTO}\ FEDERAL\ DE\ EDUCAÇ\~AO,\ CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO}{\textit{CAMPUS}\ ABREU\ E\ LIMA}$

Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PROIFPE – ACESSO

NOME:				
SEXO: F()M()				
DATA DE NASCIMEN				
ENDEREÇO:	CIDADE	:	UF:	-
FONE: ()	CELULA	R:()		
EMAIL				
DADOS ESCOLARE	S			
SITUAÇÃO ESCOLA				
() CURSA O TERC		NSINO MÉDIO	O EM ESCOLA PÚB	LICA
() CONCLUIU TOD	_		_	
() CURSA O TERC				TICULAR (na
condição de bolsista				· ·
ESCOLA*:				
COMO SE INFORMO	OU SOBRE O CU	RSO?		
OBSERVAÇÕES IMF	PORTANTES			
Ao efetuar a matrícula,				
1. Assume o compro	misso de cumprir	a programação	o do curso, acatar as	s normas disciplinares
estabelecidas pelo reg	-			· ·
normas de frequência e	avaliação do curso	o, bem como as	s orientações do coord	lenador do mesmo;
2. Responsabilizar-se	por todo e qualque	er dano que vi	er a causar aos bens	patrimoniais do IFPE,
arcando, portanto, com	o seu ressarcimen	to ou reposição);	
3. Está ciente de que a	as faltas não justific	adas durante t	rês semanas caracteri	zarão a desistência do
curso.				
	Abra., a 1 !	ـا ـ	J- 0040	
	Abreu e Lima,	ae	de 2016	
	A	-tl/-\ -	di data (a)	
	Assina	atura do(a) cand	alaato(a)	



Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81. Bairro: Timbó. CEP: 53520-200. Abreu e Lima – PE Telefone: (81) 9 8491-7819

ANEXO II

FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no ato da inscrição: Nome:_____ Já participou de edições anteriores do PROIFPE: () SIM () NÃO RENDA FAMILIAR BRUTA: RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR MEMBRO DA FAMÍLIA): ______ TABELA DO NÚCLEO FAMILIAR Νo GRAU DE PARENTESCO NOME _____, ____de agosto de 2016.

> Assinatura do(a) declarante Assinatura do(a) declarante